



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 1325, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 664.217,37 (seiscentos e sessenta e quatro mil duzentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), no orçamento em vigor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 4641/2023 - Lei Orçamentária Anual,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Art. 41, inciso I, Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 664.217,37 (seiscentos e sessenta e quatro mil duzentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**01 – Secretaria da Fazenda**

**04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda**

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

3.1.91.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 12.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**01 – Secretaria de Educação**

**12.361.0044.2.015.000 - Manutenção das Atividades Educacionais**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 4.300,00

3.1.91.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 6.000,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Civil.....R\$ 800,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..R\$ 120.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 10.873,71

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0020 MDE

**12.361.0044.2.015.000 - Manutenção das Atividades Educacionais**

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.314,44

Fonte de Recursos: 1570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Detalhamento da Fonte: 1050 Merenda Escolar – PNAC

**12.361.0044.2.015.000 - Manutenção das Atividades Educacionais**

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 385,01

Fonte de Recursos: 1570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Detalhamento da Fonte: 2035 Programa Manutenção da Educação

**12.361.0044.2.015.000 - Manutenção das Atividades Educacionais**

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 32.331,95

Fonte de Recursos: 1570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Detalhamento da Fonte: 1112 Brasil Carinhoso

**12.365.00039.2.011.000 – Manutenção da Creche**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 102.153,16

Fonte de Recursos: 1720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

Detalhamento da Fonte: 2020 Fundo Especial do Petróleo

**12.361.0044.2.015.000 - Manutenção das Atividades Educacionais**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 12.500,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**01 – Secretaria de Agricultura**

**04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura**

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

**03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente**

**18.542.0060.1.185.000 – Investimentos, Melhorias, Proteção e Controle Ambiental**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 800,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.350,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**01 – Secretaria da Saúde**

**10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 101.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 24.000,00

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 13.000,00

Rua Nico de Oliveira, nº 763 – Centro – CEP 96470-000 – Pinheiro Machado/RS

Fone: 3248 3500 / Site: <http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 7.840,00  
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 5.000,00

**10.302.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde**

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 144.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 ASPS

**02 - Fundo Municipal da Saúde**

**10.301.0124.2.121.000 - Reabilitação da Saúde**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica

**10.304.0034.2.137.000 – Vigilância em Saúde**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.510,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4502 CUSTEIO – Vigilância em Saúde

**10.301.0032.2.047.000 – Incentivo a Atenção Primária em Saúde**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 405,00

Fonte de Recursos: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Detalhamento da Fonte: 4160 PIM

**11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA, MULHER E IDOSO**

**01 – Departamento de Assistência Social**

**08.244.0027.2.003.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social**

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.554,10

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 100,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

**08.244.0027.2.003.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.500,00

Fonte de Recursos: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Detalhamento da Fonte: 1158 PROCAD SUAS

Rua Nico de Oliveira, nº 763 – Centro – CEP 96470-000 – Pinheiro Machado/RS

Fone: 3248 3500 / Site: <http://www.pinheiomachado.rs.gov.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 2º Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar objeto deste Decreto, o superávit financeiro, previsto no § 2º do Art. 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares  
Secretário da Administração